



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 33/2026

Inexigibilidade nº 04/2026

O(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeito(a) no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Lima Duarte, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso III, alínea(s) Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em consultoria e assessoria jurídica administrativa ou judicial especializados de natureza singular, na área de direito público. da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à **Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em consultoria e assessoria jurídica administrativa ou judicial especializados de natureza singular, na área de direito público.**

A contratação deverá englobar os seguintes serviços:

Representação judicial do Município em segunda instância e perante os Tribunais Superiores (art. 92 da CF/88), bem como, pontualmente, em primeira instância, nas ações mais complexas, estratégicas e de maior repercussão econômica e institucional, conforme determinação da Prefeita, Procuradoria Geral ou órgão equivalente;

Orientação e fornecimento de subsídios doutrinários e jurisprudenciais, com o propósito de sedimentar entendimentos e assegurar maior consistência aos procedimentos administrativos e judiciais em que o Município figure como parte ou terceiro interessado;

Representação do Município perante demandas formuladas pelos Tribunais de Contas e pelo Ministério Público;

Acompanhamento da rotina da Comissão Permanente de Licitação ou órgão equivalente, garantindo apoio técnico-jurídico nas fases interna e externa dos certames, com vistas à preservação da legalidade e da economicidade das contratações públicas., junto a empresa Sagioro Decnop & Ferreira Advogados Associados portadora do CNPJ 05.357.737/0001-80, no valor total de R\$ 72.000,00, de acordo com as condições e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, na Proposta comercial, no Termo de referência e em demais informações do processo.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 02/03/2026.

Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeito(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59
